

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

 INSTITUTO DE QUÍMICA

# FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| BOLSISTA:  |  |  |
| ORIENTADOR(A):  |  |  |
| RELATÓRIO Nº:  |  |  |
| PERÍODO:  |  |  |
| **MESTRADO** ( )  | **DOUTORADO** ( )  | **DOUTORADO DIRET0** ( )  |

1. APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) SOBRE O RELATÓRIO

1. APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO DO(A) BOLSISTA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Orientador(a)

**INSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DO RELATÓRIO**

* 1. O relatório e parecer deverão ser apresentados em 02 (duas) vias , sendo que o relatório deverá ser assinado pelo Bolsista e Orientador(a).
	2. O primeiro relatório deverá conter os seguintes aspectos:
		1. Resumo do Plano Inicial, informando sobre o que se pretende realizar desde o início;
		2. Do segundo relatório em diante deve-se expor a fase por ocasião do relatório anterior;
		3. O que foi feito desde então;
		4. Resultados parciais obtidos;
		5. Dificuldades surgidas;
		6. O que se pretende realizar daí por diante;
		7. Se acha que vai cumprir integralmente o projeto, no prazo.

**OBSERVAÇÕES:**

* 1. As bolsas de ME são concedidas até o máximo de 24 meses.
	2. As bolsas de DO são concedidas até o máximo de 48 meses.
	3. As bolsas de DD (CAPES) são concedidas até o máximo de 48 meses.
	4. As bolsas de DD (CNPq) são concedidas até o máximo de 60 meses.